ATA DA 18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CAP – CABEDELO

Aos **09 (nove) dias do mês de agosto do ano de 2019 (dois mil e dezenove),** às dez horas, na sala de reunião da sede da Companhia Docas da Paraíba, realizou-se, em primeira chamada, a Décima Oitava Reunião Extraordinária do Conselho de Autoridade Portuária – CAP do Porto de Cabedelo, com a presença dos seguintes conselheiros:

MEMBROS PRESENTES

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – SNPTA/MINFRA:	Alessandro Marques - Presidente Gilson Freitas - Suplente
ANTAQ:	Giovanni Marinho – Convidado Permanente
ADMINISTRAÇÃO DO PORTO:	Gilmara Pereira Temóteo - Titular Bonfilho Martins – Suplente
AUTORIDADE MARÍTIMA:	Capitão de Fragata Godoy - Titular Ten. Nathália Faria de Almeida – Suplente.
PREFEITURA MUNICIPAL CABEDELO:	Luiz de França ArcoVerde -Suplente
SINDOP:	Márcio de A. Madruga – Titular.

Abertura dos Trabalhos: Os trabalhos tiveram início com a saudação do Sr. Alessandro Marques, representante da Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério da Infraestrutura, com as formalidades de praxe, oportunidade em que foi verificado o quórum para abertura da reunião conforme disposição do art. 11 do Regimento Interno, que assim dispõe: *"As reuniões do Conselho serão implantadas pelo Presidente, ou seu suplente, à vista da Lista de Presenças, a qual deverá indicar, em primeira chamada, o comparecimento de mais da metade dos Conselheiros em Exercício, quer Titulares quer Suplentes, independentemente de representação, devendo ser realizada em segunda chamada com qualquer número daqueles, após trinta minutos".* Feita a verificação de quórum, com a presença de cada Conselheiro registrada em lista, arquivada em pasta própria, a reunião foi iniciada dando cumprimento à sua pauta:

a) Foi feita a leitura da Ata da 17ª Reunião Extraordinária ocorrida em 12/04/2019, sendo devidamente aprovada e assinada pelos membros presentes naquela Reunião;

b) Prosseguindo a reunião, o Sr. Alessandro Marques informou sobre a publicação da Portaria n° 3.010/2019 do Ministério da Infraestrutura publicada no Diário Oficial da União do dia 15/07/2019, Seção 2, Página 60, que designa *"pelo período de 2 (dois) anos, ao Conselho de Autoridade Portuária – CAP, Porto de Cabedelo/PB, Alessandro Rodrigues de Lemos Paula Marques (Titular), CPF n° 064.016.754-38 e Gilson Freitas Galvão, CPF n° 043.395.934-78, representantes do Poder Público, indicados pela Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários."*. Em cumprimento ao art. 4° do Regimento Interno, fica lavrada na

presente ata a posse dos Srs. Alessandro Rodrigues de Lemos Paula Marques e Gilson de Freitas Galvão como Presidente e Suplente, respectivamente, do presente Conselho.

c) A Sra. Cassandra Visani, Secretária Executiva do Conselho, apresentou planilha atualizada contendo os membros que atualmente compõem o CAP, bem como seus suplentes;

d) Com a palavra, o Sr. Bonfilho Martins, apresentou a movimentação portuária e o relatório financeiro da Docas/PB referente ao primeiro semestre de 2019, anexados à presente Ata;

e) Com a palavra a Sra. Gilmara Pereira Temoteo, Diretora Presidente da Docas/PB, informou que o corpo técnico da Companhia iniciou pesquisa de mercado para contratação de empresa especializada para atualização dos projetos de modernização da área primária do Porto de Cabedelo, em razão do leilão da área AI-01 localizada no interior da poligonal do Porto. Sobre a dragagem do canal de acesso e bacia de evolução do Porto, destacou que não há previsão para sua execução em razão do contingenciamento no orçamento do Ministério da Infraestrutura para o exercício de 2019;

f) Na sequencia, o Sr. Alessandro Marques fez referência acerca do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto Organizado de Cabedelo, informando que o mesmo fora entregue de forma tempestiva pela Docas/PB e que se encontra em tramitação no âmbito da SNPTA, onde será avaliado em cada um de seus itens. Após avaliação por parte da setorial técnica da Secretaria, será enviado relatório à Autoridade Portuária informando sobre o atendimento, ou não, de todas as exigências contidas na Portaria SEP/PR n° 3, de 2014;

g) Continuando com a pauta da reunião, o Sr. Alessandro Marques informou sobre a assinatura do 6° Termo Aditivo ao Contrato do TECAB – Terminais de Armazenagem de Cabedelo LTDA, arrendatária das áreas AE-2, 3 e 4, que foi prorrogado até o dia 26/01/2029 e impôs obrigação da arrendatária expandir a capacidade do terminal em 15.971m^3, totalizando uma capacidade estática de 49.000m^3, expansão essa que necessitará de um investimento de R$31.143.812,00. Ademais, informou que a Docas/PB passará a receber um arrendamento fixo mensal no valor de R$48.598,00 e variável de R$2,00 por tonelada movimentada.

h) O Sr. Alessandro Marques destacou, ainda, que em razão dos leilões das áreas AI-01, AE-10 e AE-11, bem como pela prorrogação do contrato do TECAB, as áreas arrendadas do Porto de Cabedelo estarão recebendo, no curto prazo, investimentos de R$148.069.536,00. Informou, ainda, que encontra-se em trâmite da SNPTA e na ANTAQ pedidos de expansão dos terminais da TopLog e do MDias Branco, que, caso aprovados, poderão receber investimentos de aproximadamente R$38.000.000,00.

i) Assuntos Gerais:

O Sr. Giovanni Marinho, ANTAQ, com uso da palavra, sobre os valores advindos do leilão da área AI-01 e que serão destinados às obras de modernização da área primária do Porto, sugeriu que a companhia Docas da Paraíba apresentasse consulta junto à SNPTA e ANTAQ no sentido de proteger juridicamente os valores que serão pagos em antecipação ao arrendamento da área AI-01, por se tratarem os recursos que serão revertidos ao patrimônio público da União, sendo assim impenhorável;

O Sr. Luiz Arcoverde, Prefeitura municipal de Cabedelo, pediu a palavra e explanou sobre os impactos relativos a movimentação de caminhões no entorno do perímetro portuário e expressou a preocupação de como se dará esta dinâmica após ampliação da capacidade de armazenamento do Porto de Cabedelo, em decorrência de tais investimentos, e solicitou que se buscasse um estreitamento entre a Companhia Docas e a Prefeitura de Cabedelo.

O Sr. Marcio Madruga, SINDOP, chamou atenção acerca dos carros importados que estão ocupando parte do armazém 6, sugerindo que a Autoridade Portuária diligenciasse junto à

Receita Federal do Brasil para buscar informações sobre a possibilidade de retirá-los daquele espaço.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Alessandro Marques, Presidente do CAP, encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada pelo Presidente, pelos Membros do Conselho, pelos convidados e por mim, Cassandra Reis Visani, Secretária Executiva. Dela serão 03 (três) vias de igual teor e forma para os fins legais.

Cabedelo/PB, 09 de agosto 2019.